

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior

PL 259/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, que confere privativamente ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de criar órgãos municipais, bem como administrá-los, nos termos do art. 61, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, observa-se que a proposição encontra fundamento no art. 65 da Lei Orgânica Municipal, que determina que: "Para garantir a participação popular serão criados Conselhos Municipais, com caráter consultivo ou deliberativo, na forma de lei especifica", em que pese, conforme destacado pela D. Secretaria Jurídica, o conselho não seja estritamente paritário.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 06 de novembro) de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS ŠIĽVANO JÚNIOR

Membro-Relator

JOSÉ APOEO DA SILVA

Membro



ESTADO DE SÃO PAULO

# COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 6 de novembro de 2017.

**HUDSON PESSINI** 

Presidente

ANSELMO ROLM NETO

Membro

PÉRICLES REGIONADONÇA DE LIMA

Tembro



ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 6 de novembro de 2017.

JO<del>ão do</del>nizeti silvestre

Presidente

IARA BERNARDI

Membro

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

Membro



ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Rela aprovação.

S/C., 6 de novembro de 2017.

<del>RENAN DOS SANTOS</del>

Presidente

HUDSON FESSINI

Membro

anselm<del>o roe</del>im neto

Membro